



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

065

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N.º 1.774 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado suplementar a dotação abaixo discriminada:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	Diretoria e Orientação	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 200.000,00
FP 08.42.021.2.25		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	Setor de Escolas Municipais	
6.2.1	Jardim da Infância "Vovó Fiuta"	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 4.458,20
FP 08.42.025.1 01		
6.2.2	Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo"	
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 10.107,00
FP 08.42.188.2 27		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 000

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 1.774/80)

8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.1 Diretoria

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3120 Material de Consumo Cr\$ 145.406,80

FP 03.07.021.2.38

8.2 Logradouros Públicos

4000 DESPESAS DE CAPITAL

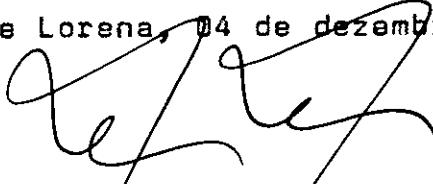
4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 40.028,00

FP 10.58.575.1.06

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1980.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de dezembro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =